

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025 – TRE-ES/CAPG

Data: 29/10/2025

Hora: 13:30

Local: Teams

Participantes: Dr. Akel de Andrade Lima, MM. Juiz Eleitoral da 10ª ZE; Bruno Faria Gama – 38ªZE; Fabrício Sperandio Picinati - 14ª ZE; Cristiana Salviato Fontana – 53ªZE; Silvana Goddio Bastos Cardoso - Corregedoria Regional Eleitoral e Fabrício Pimentel Riva - 33ª ZE.

Desenvolvimento dos Trabalhos

Dando continuidade à pauta discutida na primeira reunião, o Comitê prosseguiu na análise das medidas voltadas ao fortalecimento da força de trabalho nos cartórios eleitorais, aprofundando os pontos apresentados e avançando nas frentes de estudo inauguradas anteriormente.

1. Requisição de servidores e fluxo administrativo

O Comitê retomou o debate sobre as dificuldades práticas enfrentadas na requisição de servidores. Foram explorados novos relatos encaminhados pelos integrantes, permitindo uma visão mais ampla das discrepâncias existentes entre órgãos requisitados e dos impactos na rotina das unidades eleitorais.

Avançou-se na reflexão sobre:

- ajustes nos modelos de ofícios a serem padronizados;
- possibilidade de criação de roteiros e minutas-base para uniformizar procedimentos;
- primeiros delineamentos sobre o papel e formato de um interlocutor institucional junto aos órgãos requisitados.

O tema permanece em estudo contínuo, pendente de avaliações complementares.

2. Intervenção da Administração Superior

No tocante à eventual intervenção do TRE-ES nos casos de omissão ou recusa dos órgãos requisitados, iniciaram-se análises preliminares sobre alternativas normativas e administrativas. Identificou-se a necessidade de aprofundar:

- limites de atuação institucional;
- mecanismos de indução e sensibilização;
- precedentes ou experiências de outros TREs.

Os levantamentos serão complementados na etapa seguinte dos trabalhos.

3. Programa de Estágio de Pós-graduação

A Comissão ampliou o exame sobre a viabilidade de criação de programa de estágio de pós-graduação para atuação nos cartórios eleitorais. Foram discutidas possibilidades quanto a:

- áreas acadêmicas adequadas ao suporte cartorário;
- carga horária e atribuições compatíveis;
- modelo de supervisão e contrapartidas formativas.

O estudo encontra-se em fase diagnóstica, aguardando contribuições adicionais e análise de experiências externas.

4. Consulta formal aos cartórios eleitorais

A Comissão avançou na elaboração da proposta de consulta formal às zonas eleitorais, voltada a subsidiar o estudo e futura formulação de propostas institucionais. Em especial, registrou-se que **a consulta abrangerá informações específicas sobre as solicitações de requisições realizadas pelos cartórios, bem como as respostas recebidas tanto dos órgãos requisitados quanto do próprio TRE-ES**, de modo a permitir:

- diagnóstico detalhado dos fluxos atuais;
- identificação de gargalos e situações recorrentes;
- mapeamento das diferentes práticas adotadas pelas unidades;
- levantamento de experiências positivas que possam ser replicadas.

O instrumento ainda está em construção, devendo ser aprimorado com novas sugestões dos membros.

5. Síntese dos casos e estruturação de propostas

Iniciou-se a organização preliminar dos casos relatados até o momento, com a definição de critérios iniciais de classificação. Ainda não há consolidação final das propostas, estando as análises em curso para futura sistematização das soluções possíveis.

Encaminhamentos Parciais

Ficou acordado que cada integrante apresentará, na próxima reunião, complementações aos levantamentos locais e sugestões específicas para aprimoramento da consulta às zonas eleitorais. A consolidação das ideias e a primeira minuta de propostas institucionais será debatida em fase posterior, sem deliberação conclusiva nesta etapa.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, registrou-se a continuidade dos trabalhos e a necessidade de prosseguimento das análises na próxima reunião. Lavrei a presente ata, que segue assinada pelos participantes.